

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 118

Maceió/AL, 21 de Julho de 2026 **Pág. 1**

Sumário

Atos do Gabinete do Reitor	1
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho	4
Pró-Reitoria de Gestão Institucional	4
Departamento de Administração de Pessoal	5
Unidades Acadêmicas	8

Atos do Gabinete do Reitor

PORTARIA GR Nº 559, 14 de Julho de 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.025388/2025-69, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a WILLIAM IMAMURA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1248622, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia - CTEC, do nível 2, da Classe A, com denominação de Professor Adjunto-A, para o nível 1, da Classe B, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 17 de agosto de 2025, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 17 de agosto de 2025, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GR Nº 560, 14 de Julho de 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.024657/2025-70, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a ISABEL MUNIZ LIMA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1247194, lotado(a) no(a)

Faculdade de Letras - FALE, do nível 2, da Classe A, com denominação de Professor Assistente, para o nível 1, da Classe B com denominação de Professor Adjunto, a partir de 18 de agosto de 2025, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 18 de agosto de 2025, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GR Nº 562, 15 de Julho de 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.014310/2026-08, resolve:

Autorizar o afastamento do país de FERNANDO ANTONIO DE MELO SA CAVALCANTI, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2198876, para participar de Evento "PLEA 2026 CONFERENCE", em San José/Costa Rica, no período de 26.07.2026 a 01.08.2026, com ônus limitado pela UFAL, homologando o período eventualmente já transcorrido, de acordo com o inciso V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, c/c art. 30 da Portaria nº 1.819/23-MEC.

***Publicado no DOU de 21/07/2026, seção 2, pág. 32.**

PORTARIA GR Nº 563, 15 de Julho de 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.013934/2026-08, resolve:

Autorizar o afastamento do país de LUCIANA PEIXOTO SANTA RITA, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1454996, para participar de Evento "27th Annual Internacional Conference on Digital Government Research", em Nebraska/EUA, no período de 31.05.2026 a

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 118

Maceió/AL, 21 de Julho de 2026 **Pág. 2**

07.06.2026, com ônus limitado pela UFAL, homologando o período eventualmente já transcorrido, de acordo com o inciso V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, c/c art. 30 da Portaria nº 1.819/23-MEC.

***Publicado no DOU de 21/07/2026, seção 2, pág. 32.**

JOSEALDO TONHOLO

PORTARIA Nº 566, DE 15 DE JULHO DE 2026

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria no 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2021, a Portaria da Presidência nº 46, de 20 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 02/10/2012 e demais informações que constam do processo 23065.011775/2026-07, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor JORGE EDUARDO ACIOLY DE MELO, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro-Área, matrícula SIAPE nº 1422226, pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, para exercício do cargo em comissão de Chefe da Unidade de Regulação Interna (GF - 0027) do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH).

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso a servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

***Publicado no DOU de 21/07/2026, seção 2, pág. 32.**

PORTARIA Nº 568 DE 15 DE JULHO DE 2026

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no exercício da Reitoria e no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, considerando o art. 19 da

Lei 8.112/90, o art. 3º do Decreto 1.590/95, o Capítulo III da Resolução nº 75/2021-CONSUNI/UFAL, de 09 de novembro de 2021, e suas alterações na Resolução 66/2024/CONSUNI/UFAL, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.010576/2022-40, resolve:

Art. 1º Adotar a jornada de trabalho flexibilizada do servidor técnico-administrativo abaixo relacionado, lotado no setor Biblioteca - Sede do Campus do Sertão para 6 horas diárias e 30h semanais, sem redução da remuneração:

NOME	SIAPE	CARGO
ELTON ANDRADE BEZERRA	22366 12	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
SILVIO GOMES DA SILVA	19358 67	AUXILIAR DE BIBLIOTECA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 569 DE 15 DE JULHO DE 2026

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no exercício da Reitoria e no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, considerando o art. 19 da Lei 8.112/90, o art. 3º do Decreto 1.590/95, o Capítulo III da Resolução nº 75/2021-CONSUNI/UFAL, de 09 de novembro de 2021, e suas alterações na Resolução 66/2024/CONSUNI/UFAL, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.011687/2022-73, resolve:

Art. 1º Adotar a jornada de trabalho flexibilizada do servidor técnico-administrativo abaixo relacionado, lotado no setor Coordenação de Registro e Controle Acadêmico / Secretaria de Cursos - CRCA/SC - Sede do Campus do Sertão para 6 horas diárias e 30h semanais, sem redução da remuneração:

NOME	SIAPE	CARGO
ATANIEL ROGÉRIO GONÇALVES GOMES	3755 252	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
LIDIANE DA SILVA	1352 035	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 118

Maceió/AL, 21 de Julho de 2026 **Pág. 3**

ROGÉRIO BRILHANTE GONÇALVES	1753 269	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
MARIVÂNIA DA SILVA FEITOSA	2035 623	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
RUTE DE JESUS MATOS	1057 707	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI

PORTARIA GR Nº 572, 16 de Julho de 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.026502/2025-78, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a CARLA ANDREIA ALVES DE ANDRADE, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1223130, lotado(a) no(a) Escola de Enfermagem - EENF, Promoção, do nível I, da classe A, de Professor Adjunto-A, para o nível 1, da classe B, de Professor Adjunto, a partir de 25 de agosto de 2025, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 25 de agosto de 2025, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

PORTARIA Nº 574 DE 17 DE JULHO DE 2026

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no exercício da Reitoria e no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, tendo em

vista o que consta no Processo 23065.018336/2026-17, resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 549, de 10 de Julho de 2026, do Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, publicada no DOU de 15/07/2026, seção 2, pág. 30 e no Boletim de Serviços nº 114/2026, da seguinte forma:

I - Onde se lê:

"Art. 1º Exonerar, a pedido, VIVIANE REGINA COSTA SÁ, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2837190, do cargo de Coordenador de Desenvolvimento de Pessoas - CDP/PROGEP, código CD-04."

Leia-se:

"Art. 1º Exonerar, a partir de 30 de junho de 2026, a pedido, VIVIANE REGINA COSTA SÁ, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2837190, do cargo de Coordenador de Desenvolvimento de Pessoas - CDP/PROGEP, código CD-04."

II - Onde se lê:

"Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação."

Leia-se:

"Art. 3º Homologar os atos praticados pelo nomeado a partir de 30 de junho de 2026

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***Publicado no DOU de 21/07/2026, seção 2, pág. 32.**

ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI

PORTARIA Nº 576 DE 20 DE JULHO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, considerando a Resolução nº 122/2026-CONSUNI/UFAL, de 08 de julho de 2026, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.019150/2026-85, resolve:

Art. 1º Designar os abaixo relacionados para comporem o do Conselho Escolar do Colégio de Aplicação Telma Vitória (CAPTV/UFAL), da seguinte forma:

Presidência (Membro Nato)

- Titular: Aline da Silva Ferreira Aderne
 - Suplente: Surama Angélica da Silva
- Representação da Coordenação
- Titular: Janine Oliveira Cardeal Bomfim
 - Suplente: Thatyana Angélica dos Santos Silva
- Representação da Comunidade Local

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 118

Maceió/AL, 21 de Julho de 2026 **Pág. 4**

- Titular: César Nonato Bezerra Candeias
- Suplente: Chrystiane Vasconcelos Andrade Toscano

Representação Docente

- Titular: Simone da Costa Silva
 - Suplente: Keity Ellen da Silva Melo
- Representação Técnico-administrativa
- Titular: Samilly Mara Teixeira Barbosa
 - Suplente: Andréa Cordeiro da Silva

Representação de Pais/Responsáveis

- Titular: Débora Allebrandt
- Suplente: José Clebson Silva de Farias

Representação Discente

- Titular: Iuri Rocio Franco Rizzi
- Suplente: Fernanda Moreira Balbino

Art. 2º As presentes designações não integram o quadro de funções remuneradas da instituição.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GR Nº 580, 21 de Julho de 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15 do Estatuto da UFAL, considerando a Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996, a Portaria nº 809, de 2 de outubro de 2025, e o que consta no Processo nº 23065.019750/2026-43, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os servidores abaixo relacionados a conduzirem veículo oficial da Universidade Federal de Alagoas durante o deslocamento entre Maceió/AL e Natal/RN, para participação no II Seminário Polare, promovido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, nos dias 23 e 24 de julho de 2026:

I - José Clebson Silva de Farias - SIAPE nº 3163194;

II - Bruno Moraes Silva - SIAPE nº 1650633.

Art. 2º A autorização de que trata esta Portaria restringe-se ao período da viagem, compreendendo os deslocamentos de ida, permanência e retorno, exclusivamente para atendimento da missão institucional.

Art. 3º Os servidores autorizados deverão observar as normas previstas na Lei nº 9.327/1996, na legislação de trânsito e na Portaria nº 809/2025-UFAL, respondendo pela adequada utilização do veículo oficial.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho

PORTARIA PROGEP Nº 334, 21 de Julho de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.013733/2026-01, resolve:

Art. 1º Remover a pedido, com fulcro no artigo 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o servidor KLINGER DA SILVA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 258625, lotado no Museu de História Natural (MHN) para a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho (PROGEP), no âmbito da Universidade Federal de Alagoas.

Art. 2º Ficam homologados os atos praticados de 13 de julho de 2026 até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

Pró-Reitoria de Gestão Institucional

EXTRATO DE ACORDO DE PARCERIA

PARTÍCIPE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL e FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA - FUNDEPES. OBJETO: avaliar e monitorar a qualidade microbiológica e físico-química de alimentos e água, por meio da aplicação de metodologias analíticas reconhecidas, associadas à assessoria técnica em boas práticas, visando atender às exigências sanitárias e apoio tecnológico ao setor produtivo de alimentos. DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2026. VIGÊNCIA: 10/06/2026 a 09/06/2031. Acordo de Parceria celebrado através do Processo SIPAC nº 23065.009584/2026-77. Josealdo Tonholo – Reitor/UFAL e Edson de Souza Bento - Diretor/FUNDEPES.

JOSE EDSON FERREIRA LIMA

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 118

Maceió/AL, 21 de Julho de 2026 **Pág. 5**

Departamento de Administração de Pessoal

EXTRATO Nº 22, 16 de Julho de 2026

Processo: 23065.015499/2026-48. Contrato nº 214/2026-CNOR/DAP. Contratante: Universidade Federal de Alagoas. Contratado(a): WILLAMS DA CONCEICAO DE OLIVEIRA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR (A) SUBSTITUTO (A) - EDITAL 01/2024 - CÓD. 75 - CONTABILIDADE AVANÇADA - CLASSE A - 40H - 1º COLOCADO AMPLA CONCORRÊNCIA - FEAC. Vigência Inicial: 09/07/2026 a 15/01/2027. Data de assinatura do contrato: 09/07/2026.

***Publicado no DOU de 21/07/2026, seção 3, pag. 68.**

PORTARIA DAP Nº 896, 26 de Junho de 2026

A DIRETORA-ADJUNTA, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 645/GR, de 23/06/2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.011830/2026-51, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, GILSON SALES DE ALBUQUERQUE CUNHA, matrícula SIAPE nº 1106434, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca/Palmeira dos Índios, de acordo com o art. 34 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º Os efeitos desta portaria retroagem a 07.04.2026.

***Publicado no DOU de 21/07/2026, seção 2, pag. 32.**

ELMA FABIANE DA SILVA SANTOS CELLA

PORTARIA DAP Nº 999, 17 de Julho de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.011701/2026-62, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a ISLÂNIA LIMA DA ROCHA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2941868, lotado(a) no(a) Faculdade de Serviço Social - FSSO, do nível 3 para o 4 da Classe B, com denominação de

Professor Adjunto, a partir de 05 de junho de 2026, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 05 de junho de 2026, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1000, 17 de Julho de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.010697/2026-15, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a GIVANILDO DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1259499, lotado(a) no(a) Centro de Educação - CEDU, do nível 2 para o 3 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 15 de julho de 2026, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 15 de julho de 2026, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1001, 17 de Julho de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 118

Maceió/AL, 21 de Julho de 2026 **Pág. 6**

consta no processo nº 23065.007591/2026-34, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a ANA CATARINA REZENDE LEITE, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2022362, lotado(a) no(a) Instituto de Química e Biotecnologia - IQB, do nível 1 para o 2 da Classe C, com denominação de Professor Associado, a partir de 06 de maio de 2026, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 06 de maio de 2026, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1002, 17 de Julho de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.003604/2026-04, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a MARIA AMÉLIA JUNDURIAN CORA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3008753, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, do nível 2 para o 3 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 25 de janeiro de 2025, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 25 de janeiro de 2025, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1003, 17 de Julho de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.003375/2026-10, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a NELSON MARISCO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2144756, lotado(a) no(a) Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio Ambiente - IGDEMA, do nível 3 para o 4 da Classe C, com denominação de Professor Associado, a partir de 01 de abril de 2026, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2026, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1004, 17 de Julho de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.039847/2025-91, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a ISRAEL ALEXANDRIA COSTA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1703935, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, do nível 2 para o 3 da Classe C, com denominação de Professor Associado, a partir de 16 de dezembro de 2025, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 118

Maceió/AL, 21 de Julho de 2026 **Pág. 7**

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 16 de dezembro de 2025, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1005, 17 de Julho de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.014714/2024-21, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a LARISSA BOMFIM PALMEIRA DE LIMA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 2231490, lotada no Departamento de Administração de Pessoal, do padrão de vencimento 6 para 7, com efeitos funcionais a partir de 3 de junho de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 3 de junho de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1006, 17 de Julho de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.020374/2024-78, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a REGINA MARIA FERREIRA DA SILVA LIMA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1723803, lotada na Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, do padrão de vencimento 10 para o 11, com efeitos funcionais a partir de 20 de agosto de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 20 de agosto de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1008, 20 de Julho de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.027909/2024-31, resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 1413/2024/DAP de 11 de novembro de 2024, publicada no Boletim de Pessoal nº 195, em 11 de dezembro de 2024, que concedeu Progressão por Mérito Profissional a ROSELITO DE OLIVEIRA SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário-Documentalista, classe E, matrícula Siape nº 2458095, da seguinte forma:

I - onde se lê: "com efeitos funcionais a partir de 21 de outubro de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.", leia-se: "com efeitos funcionais a partir de 2 de outubro de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.";

II - onde se lê: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 21 de outubro de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.", leia-se: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 2 de outubro de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1009, 20 de Julho de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023019/2025-31, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a ROSELITO DE OLIVEIRA SANTOS, ocupante do cargo efetivo de BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA, classe E, matrícula Siape nº 2458095, lotado na Biblioteca Central, do padrão de vencimento 18 para o 19, com efeitos funcionais a partir de 2 de outubro de 2025,

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 118

Maceió/AL, 21 de Julho de 2026 **Pág. 8**

de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 2 de outubro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CLEBSON SILVA DE FARIAS

Unidades Acadêmicas

PORTARIA FALE No 16, DE 17 DE JULHO DE 2026

A DIRETORA DA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19 do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas, aprovado pela Portaria no 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e pelo art. 11 do Regimento Interno da Faculdade de Letras, aprovado em Sessão Plenária ocorrida em 26 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º Dispensar a Profa. Dra. Débora Raquel Hettwer Massmann, matrícula SIAPE nº 3145736, da função de membro titular da representação da FALE junto ao Comitê Assessor de Pesquisa da PROPEP/UFAL.

Art. 2º Designar a Profa. Dra. Andrea da Silva Pereira, matrícula SIAPE nº 1836454, para exercer a função de membro titular da representação da FALE junto ao Comitê Assessor de Pesquisa da PROPEP/UFAL.

Art. 3º Estabelecer que a partir de 16 de julho de 2026, a representação da FALE junto ao Comitê Assessor de Pesquisa da PROPEP/UFAL passe a ter a seguinte composição:

Membro titular: Profa. Dra. Andrea da Silva Pereira, matrícula SIAPE nº 1836454;

Membro suplente: Prof. Dr. Helson Flávio da Silva Sobrinho, matrícula SIAPE nº 2534411.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA RAQUEL HETTWER MASSMANN

PORTARIA Nº 024, de 30 de junho de 2026

O DIRETOR DO INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - IC/UFAL, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,
RESOLVE:

Designar os servidores Leandro Dias da Silva, Matrícula SIAPE 1645130, Marcelo Costa Oliveira, Matrícula SIAPE 1544992, e Maurício Beltrão de Rossiter Correa, Matrícula SIAPE 1246574, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Avaliadora da 2ª Avaliação de Estágio Probatório Docente do professor Glauber Rodrigues Leite, Matrícula SIAPE 3817637.

THIAGO DAMASCENO CORDEIRO

PORTARIA N. 15/2026/IF/Comitê Assessor da PROPEP

O DIRETOR DO INSTITUTO DE FÍSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve:

Designar, os docentes, abaixo relacionados, para serem representantes no COMITÊ ASSESSOR DA PROPEP.

Prof. Dr. HARRISSON DAVID ASSIS SANTOS - SIAPE:2297528 (Titular)

Prof. Dr. RAUL LIMA FERREIRA - SIAPE:1484633

Maceió - AL, 21 de julho de 2026.

RESOLUÇÃO Nº 17/2026/IF/Recomendação para autorização de serviço voluntário

O Diretor do Instituto de Física, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 124 do REGIMENTO GERAL da Universidade Federal de Alagoas, homologado pela Resolução nº 01/2006-CONSUNI/CEPE, de 16 de janeiro de 2006; e considerando o que consta no processo de nº 23065.019767/2026-09,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, ad referendum do conselho do IF, a recomendação para a autorização de serviço voluntário no Instituto de Física pela solicitante Emanuelle Satiko Monteiro Matsumoto.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, em 20 de julho de 2026.

ELTON MALTA NASCIMENTO

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 118

Maceió/AL, 21 de Julho de 2026

Pág. 9

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP
cas@dap.ufal.br

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

João Paulo Fonseca de Almeida

Chefe de Gabinete

Jose Clebson Silva de Farias

Diretor-Geral do Departamento de Administração de
Pessoal (DAP)

Eliane Barbosa da Silva

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Cezar Nonato Bezerra Candeias

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Jarman da Silva Aderico

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho
(PROGEP)

Felipe da Rocha Paes

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970
www.ufal.br